



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFRRJ**  
**Edital de seleção de bolsistas de iniciação à docência**  
**Edital nº 017/2016/PROGRAD**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro em convênio com o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da CAPES/FNDE – MEC faz saber e convida os discentes dos cursos de licenciatura dos Campi Seropédica e Nova Iguaçu da UFRRJ para seleção e preenchimento de vagas para bolsistas/licenciandos e composição de cadastro de reserva para atuação junto aos Subprojetos de acordo com o anexo I, conforme normas que regulam a concessão de Bolsas de Iniciação à Docência da CAPES/MEC;

**Período de Contrato:** dezembro de 2017 ou prorrogável até o período de finalização do projeto vigente (podendo se estender) de cada Licenciatura, conforme normas que regulam a concessão de Bolsas de Iniciação à docência da CAPES/MEC (disponível em: [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br));

**Carga Horária:** 8 horas semanais;

**Valor da Bolsa de Iniciação a Docência:** R\$ 400,00;

**Critérios para Candidatura**

Os critérios de seleção obedecem aos artigos 35, 56 e 57 da Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013, das Normas Gerais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

São requisitos desses bolsistas:

- I. Ser brasileiro (a) ou possuir visto permanente no País;
- II. estar regularmente matriculado(a) no CURSO DE LICENCIATURA especificado no anexo I da UFRRJ.
- III. estar em dia com as obrigações eleitorais e no caso masculino com o serviço militar;
- IV. estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto a partir de agosto de 2016 caso seja chamado;

- V. não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica, exceto bolsa ou auxílio de caráter assistencial;

**Documentos necessários no ato de inscrição :**

- a) apresentar Carta de Intenção, manuscrita, justificando interesse em atuar como professor na Educação Básica pública (máximo de 2 laudas contendo interesses, justificativa de sua participação e intenções futuras);
- b) apresentar Histórico Escolar da graduação atualizado;
- c) apresentar currículo no formato Lattes;
- d) cópia do CPF;
- e) cópia do RG;
- f) comprovante de dados bancários (por exemplo: extrato da conta corrente ativa ou qualquer documento emitido pela instituição bancária em que conste o nome do candidato como titular da conta). A conta não pode ser conta-salário ou “Conta Fácil” ou de operação 023 da Caixa Econômica Federal ou poupança);

**PARÁGRAFO ÚNICO: a falta de qualquer um dos documentos acima, implicará na desclassificação do candidato.**

**Período de Inscrição:** 25 de julho a 01 de agosto de 2016

**Etapas do processo de seleção:**

1. **Entrega da documentação** em envelope lacrado identificado com nome completo (sem abreviação), nº de matrícula, curso, número do edital, subprojeto e área para o qual está concorrendo. É de responsabilidade do candidato toda documentação contida no envelope.

Local de entrega: Secretaria do curso

2. **Análise da documentação, processos seletivos específicos e divulgação da escala de entrevistas:** a partir do dia 02/08 no mural da Secretaria do seu curso.

**Atenção!** As listas estarão organizadas de acordo com o subprojeto e a área pretendida na fase de inscrição.

3. **Entrevista:** ocorrerá entre 02 e 03 de agosto, verificar data e horário da entrevista no mural da Secretaria do seu curso a partir do dia 02/08. Atenção as

datas e horários da entrevista, pois ocorrerão em locais, datas e horários distintos.

4. **Divulgação dos Candidatos selecionados para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/PIBID:** a partir de 04 de agosto no mural da Secretaria do seu curso.
5. **Entrega (via coordenador de área) de documentação dos candidatos aprovados na Secretaria do PIBID/IM para o cadastro de bolsista:** até 04 de agosto.
6. **Início das Atividades:** 05 de agosto de 2016 (para os selecionados para início imediato conforme discriminado no anexo I)

Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores de Área do Subprojeto, Coordenadores de Área de Gestão de Processos Educacionais e Coordenação Institucional da UFRRJ.

Seropédica, 08 de julho de 2016

**Lígia Cristina Ferreira Machado**  
**Pró-Reitora de Graduação**

**ANEXO I:**

| <b>Nº</b> | <b>Subprojeto</b> | <b>Campus</b> | <b>Áreas contempladas e nº de vagas</b>   |
|-----------|-------------------|---------------|---|
| 01        | Biologia          | Seropédica    | Ciências Biológicas – 04 vagas para início imediato e 08 vagas para cadastro de reservas          |
| 02        | LICA              | Seropédica    | Ciências Agrárias – 21 vagas para cadastro de reservas  |
| 03        | Educação Física   | Seropédica    | Educação Física – 20 vagas para cadastro de reservas  |
| 04        | Geografia         | Nova Iguaçu   | Geografia – 10 vagas para cadastro de reservas  |
| 05        | Geografia         | Seropédica    | Geografia – 21 vagas para cadastro de reservas  |
| 06        | História          | Seropédica    | História – 30 vagas para cadastro de reservas   |
| 07        | Interdisciplinar  | Nova Iguaçu   | Pedagogia – 15 vagas para cadastro de reservas<br>Matemática - 15 vagas para cadastro de reservas |
| 08        | Interdisciplinar  | Seropédica    | Letras Português/Literaturas e Inglês – 10 vagas para cadastro de reservas                        |
| 09        | Espanhol          | Nova Iguaçu   | Letras Português/Espanhol/Literaturas – 20 vagas para cadastro de reservas                        |
| 10        | Matemática        | Nova Iguaçu   | Matemática - 05 vagas para cadastro de reservas   |
| 11        | Química           | Seropédica    | Química – 03 vagas para início imediato e 04 vagas para cadastro de reservas                      |